



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Aquisição de solução de proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (NGFW), com suporte à administração de banda (QOS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaça de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de Url.	Palo Alto / PA-3050 / Palo Alto	UND	04	520.000,00
2	Console de Gerencia e Monitoração	Palo Alto / Palo Alto Panorama / Palo Alto	UND	01	95.000,00

EMPRESA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 0383	CONTA CORRENTE: 14.835-0
CNPJ: 01.134.191/0003-09		TELEFONE(S): 11-3525-3400 / 11-3045-1911
E-MAIL: servix@servix.com / heitor.sakoda@servix.com		
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMOND, 57 - SALA 202, ILHÉUS - BA		
REPRESENTANTE LEGAL: HEITOR SAKODA		
RG: 6.557.220-8 - SSP/SP		CPF: 014.107.698-44

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 023/2016: **R\$ 2.175.000,00** (dois milhões e cento e setenta e cinco mil reais). Manaus, 16 de janeiro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2016**. Objeto: **registro de preços** para eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 22246/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão eletrônico às empresas, conforme segue: **JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 11.301.420/0002-05, Item 1** : no menor preço por item, no valor de **R\$2.300,00** (Dois mil e trezentos reais); **Item 2**: no menor preço por item, valor de, **R\$10.000,00** (Dez mil reais); **Item 5** : no menor preço por item, valor de, **R\$25.200,00** (vinte e cinco mil, e duzentos reais) e **ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 20.416.307/0001-85, Item 3**: no menor preço por item, valor de, **R\$4.400,00** (quatro mil, e quatrocentos reais), **Item 4**: no menor preço por item, valor de, **R\$24.800,00** (vinte e quatro mil, e oitocentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 462- 486 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Itens 1, 2, 3, 4 e 5** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de janeiro de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas